

496

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198				04 Bairro ELDORADO	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 123.665.332.51	11 Nome EDNA FATIMA DE OLIVEIRA DINIZ				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA EIRUBA, 298				13 Bairro ICAIVERA	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32055-240	17 CTPS (nº, série, UF) 00000012062/00057 MG	18 CPF 842.939.506-72	
19 Data de nascimento 20/10/1965	20 Nome da mãe GISELENE DE OLIVEIRA DINIZ				

DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.103,24	24 Data de admissão 18/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. afastamento PD0	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9			
31 Código Sindical 000.000.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFÍ MG				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 26/dia(s) Salário (Líquido de _falta(s) e DSR)	956,14	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional. _/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. _ _/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 10/12 avos	919,37
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	306,46	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	95.1 Reembolso de Passagem	26,10
99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00				
				TOTAL BRUTO	2.208,07

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	76,49	112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale-Transporte 6%	57,37
				TOTAL DEDUÇÕES	133,86
				VALOR LÍQUIDO	2.074,21

497

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 123.665.332.51		11 Nome EDNA FATIMA DE OLIVEIRA DINIZ		
17 CTPS (nº, série, UF) 00000012062/00057 MG		18 CPF 842.939.506-72	19 Data de nascimento 20/10/1965	20 Nome da mãe GISELENE DE OLIVEIRA DINIZ
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 18/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9.601/98)				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 26/12/2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.074,21, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ / _____, 26 de Dezembro de 2019

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Edna Fatima Oliveira Diniz
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

26.047.928/0001-15
ASSOCIACAO DOS SURDOS
DE CONTAGEM
RUA RISOTO DO PRADO, Nº 100
ELDIADADO - CEP: 32310-000

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

Assinatura

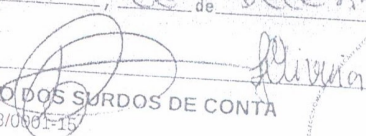
Assinatura

MG15903639
Matrícula

MG1620042
Matrícula

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

018	104	0893	5	03004717-2	6	AAA	Cheque nº	C3	RS	4	2.074,21	498
Pague por este												
cheque a quantia de												
dois mil e setenta e quatro reais e vinte												
e um centavo												
a EDNA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA											e centavos acima	
ou à sua ordem												
Contagem, 25 de dezembro												
											de 20	
											19	
 ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTA CNPJ 26.047.928/0001-15												
CONTAGEM AV JOAO C. OLIVEIRA, 1205 CONTAGEM-MG CONFECÇÃO: 09/2018												
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2013												

X Edna Tatiana Oliveira de Souza

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Empregador: ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS		CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198		Período: De 26/11/2019 a 26/12/2019
Atividade:		Lotação: 002 CUIDADORAS
Empregado: 000450 EDNA FATIMA DE OLIVEIRA DINIZ	Cargo: CUIDADOR	CTPS: 00000012062/00057

Observações:
REFERENTE AO MÊS 12/2019

Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
26	7:01	11:20	13:01	17:22			E/O/D
27	6:58	11:18	13:03	17:20			E/O/D
28	7:03	11:22	12:59	17:18			E/O/D
29	6:59	11:20	12:55	17:20			E/O/D
30	---	---	---	---			Sábado
01	---	---	---	---			Domingo
02	7:01	11:18	12:59	17:21			E/O/D
03	6:58	11:20	12:58	17:20			E/O/D
04	7:02	11:22	12:59	17:19			E/O/D
05	7:01	11:20	13:01	17:20			E/O/D
06	7:02	11:18	13:02	17:18			E/O/D
07	---	---	---	---			Sábado
08	---	---	---	---			Domingo
09	7:01	11:20	13:01	17:20			E/O/D
10	7:02	11:18	13:01	17:19			E/O/D
11	6:59	11:22	12:58	17:21			E/O/D
12	7:01	11:20	13:02	17:22			E/O/D
13	6:59	11:21	13:01	17:20			E/O/D
14	---	---	---	---			Sábado
15	---	---	---	---			Domingo
16	6:55	11:20	13:02	17:18			E/O/D
17	6:59	11:21	13:01	17:21			E/O/D
18	7:01	11:19	12:59	17:20			E/O/D
19	6:59	11:20	13:01	17:18			E/O/D
20	7:02	11:18	13:03	17:20			E/O/D
21	---	---	---	---			Sábado
22	---	---	---	---			Domingo
23	Encerramento de ano letivo						
24							
25	Feriado - Natal						
26							

Edna Fatima de Oliveira
Assinatura do Empregado



E.M. D. BABITA CAMARGO
Marta de Fátima Pinheiro